



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 447/2020

DATA: 03 de Julho de 2020

SÚMULA: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Sr. **TITO HIROMI KAKIZAKI** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

Considerando que é facultado à Administração Pública fracionar a Licença Prêmio por Assiduidade em até 03 (três) partes de igual período, respeitando o interesse público, nos termos do Art. 122, § 1º, da Lei Complementar n° 012/2013,

Considerando que 30 (trinta) dias da Licença Prêmio do servidor foram convertidas em pecúnia, nos termos da Portaria n° 109/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 01/07/2020 a 29/08/2020, ao Sr. **Tito Hiromi Kakizaki**, portador do RG n° 583.336 SSP/PR e inscrito CPF n° 183.971.909.53, efetivo no cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de julho de 2020

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE